



EDITAL

N.º de Registo	163	Data	05/01/2018	Processo	2018/100.10.400/3
-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber que é proibido colocar alimentos para animais dentro do Cemitério Municipal de Alcanena, considerando que tal prática atrai os animais e que os mesmos sujam e danificam os covais.

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados no site da Câmara Municipal de Alcanena.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.